



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 069/2025**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A RECEBER EM DOAÇÃO MATERIAL  
PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO,  
TERRAPLENAGEM E ATERRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Everton Glaeser de Souza e outros a quantia de 1.944,00 metros cúbicos de volume de material proveniente de escavação, terraplenagem e aterro, para utilização em obras e serviços de preparação de solo para construção de instalações públicas executadas pelo Município, localizadas no Loteamento Boa Vista e bairro Vila São Martin.

**Parágrafo único:** O aterro de que trata o artigo 1º encontra-se no imóvel de propriedade de Maristela Flores, inscrita no CPF nº [REDACTED], Everton Glaeser de Souza, inscrito no CPF nº [REDACTED] e Fabrícia Flores, inscrita no CPF nº [REDACTED], cuja área esta localizada no Loteamento Angico, lote nº 06 da quadra J, junto a Rua F, lado ímpar, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica sob responsabilidade do Município o transporte do aterro, observado o limite previsto no artigo anterior.

**Parágrafo único:** A retirada do aterro poderá ser feita diretamente pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços, ou por terceiros, observada a Lei de licitações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita autorização desta Câmara para receber de Maristela Flores, Everton Glaeser de Souza e Fabrícia Flores, a quantia de 1.944,00 metros cúbicos de volume de material proveniente de escavação, terraplenagem e aterro, para utilização em obras e serviços de preparação de solo para construção de instalações públicas executadas pelo Município, localizadas no Loteamento Boa Vista e bairro Vila São Martim.

Cabe referir, no ponto, que o material será doado para o Município cabendo ao ente, apenas e tão somente, o transporte deste até as obras executadas pela Prefeitura.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade de execução das obras de movimentação de solo com material proveniente da doação cujo recebimento se pretende ver autorizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

  
**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal



**Documento com informações protegidas pela LGPD  
(Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).**



**Documento com informações protegidas pela LGPD  
(Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).**



**Documento com informações protegidas pela LGPD  
(Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).**



**Documento com informações protegidas pela LGPD  
(Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).**



**Documento com informações protegidas pela LGPD  
(Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).**



**Documento com informações protegidas pela LGPD  
(Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).**